

# Assistentes brasileiros de língua portuguesa na França

## Ano letivo 2019-2020

### Programa

Este programa está aberto a todos os estudantes brasileiros,

- de 20 a 30 anos de idade,
- matriculados em último ano de graduação no momento de sua candidatura,
- caso já tenham um curso superior completo, matriculados em outro curso superior (uma segunda graduação, mestrado, doutorado ou especialização),
- matriculados numa universidade brasileira em letras, línguas estrangeiras ou qualquer outro curso,
- com bom conhecimento da língua francesa (nível B1 do *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas*).

O objetivo geral do programa é oferecer a oportunidade a estudantes brasileiros de familiarização com a língua e a civilização francesas, levando às escolas e aos estabelecimentos franceses a autenticidade de sua língua e a riqueza de sua cultura. Por conseguinte, apenas falantes de língua materna brasileira, que estudem no Brasil, de onde são cidadãos de pleno direito, poderão ser selecionados para este programa.

Durante sua permanência na França, os assistentes brasileiros, que beneficiarão do status de funcionários temporários do Estado francês, terão a possibilidade de se inscrever numa universidade, desde que a atividade e o curso escolhido não tragam prejuízo à sua função de assistente na escola ou no estabelecimento para onde tiverem sido designados.

*Desde julho de 2018, a França conseguiu o status de Estado observador associado da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP). Através desse novo status, a França reforça os vínculos com os Estados membros da Comunidade, com a qual compartilha princípios e objetivos, entre os quais a promoção do plurilinguismo e a diversidade cultural. O programa de assistentes de língua portuguesa na França é um exemplo desses objetivos.*

### Inscrições

O formulário de inscrição pode ser consultado e retirado na página eletrônica do CIEP, no seguinte endereço:

<http://www.ciep.fr/assistants-etrangers-france/pays-concernes>

Os candidatos devem indicar a cidade de sua preferência no âmbito das academias escolares participantes do programa tanto na França metropolitana quanto na França ultramarina. Mas são as instituições responsáveis pelo programa que se mantêm soberanas quanto às decisões sobre os locais para onde serão selecionados os candidatos em função das vagas e do perfil de cada um.

**NOVIDADE:** os dossiês serão totalmente eletrônicos a partir deste ano. Serão preenchidos de maneira eletrônica por cada candidato que enviará depois o seu dossiê em formato PDF por e-mail. Pede-se aos candidatos que preparem e enviem seu dossiê de inscrição logo após a publicação do edital de candidatura a fim de evitar eventuais problemas técnicos de correio eletrônico. Os prazos e o formato PDF são rigorosos. A data limite fixada para o envio do dossiê é aquela do envio do dossiê por e-mail ao destinatário (embaixada ou consulados). Nenhuma exceção será concedida.

### Calendário de seleção

Os dossiês deverão ser recepcionados pelos diferentes serviços de cooperação e ação cultural segundo a região de origem do candidato no mais tardar **até a sexta-feira, dia 16 de**

**novembro de 2018** (cf. lista abaixo). **Nenhuma inscrição será aceita depois do dia 16 de novembro de 2018.**

**1ª etapa: de 19 de novembro a 9 de dezembro de 2018**

Os candidatos selecionados serão chamados para uma entrevista (presencial ou por telefone) e serão informados sobre sua classificação **regional**.

**2ª etapa: 17 de dezembro de 2018**

Os candidatos receberão sua classificação **nacional**.

**3ª etapa (abril/maio de 2019)**

A Embaixada comunica aos candidatos selecionados sua designação na França metropolitana ou em um de seus departamentos ultramarinos.

## **Número de vagas**

O Ministério da Educação Nacional francês determina, todos os anos, entre março e abril, o número de vagas para assistentes de língua estrangeira atribuído a cada país. A título de informação, em 2018, 30 vagas para assistentes de português foram atribuídas ao Brasil.

## **Nomeação e remuneração**

Nomeados para atuarem em estabelecimentos escolares, os assistentes ali permanecerão por um período de 7 meses, de 1º de outubro de 2019 a 30 de abril de 2020, onde efetuarão um total 12 horas semanais. Atualmente, o salário mensal líquido é de cerca de 794 euros. Eles terão um visto de trabalho.

## **A quem enviar por e-mail seu dossiê de candidatura em formato pdf?**

Envio do dossiê pdf aos seguintes responsáveis:

**>> Candidatos do DF, GO, MT, AM, PA, TO, AP, RO, RR, AC**

**Envio do dossiê de candidatura:**

Adida de Cooperação Educativa: Catherine Pétillon  
[catherine.petillon@diplomatie.gouv.fr](mailto:catherine.petillon@diplomatie.gouv.fr)

**Pedido de informações:**

Assessora: Marine Knoll  
[marine.knoll@diplomatie.gouv.fr](mailto:marine.knoll@diplomatie.gouv.fr)

**>> Candidatos do RJ, ES, MG**

**Envio do dossiê de candidatura:**

Adida de Cooperação para o Francês: Adriana Davanture  
[adriana.davanture@diplomatie.gouv.fr](mailto:adriana.davanture@diplomatie.gouv.fr)

**Pedido de informações:**

Assistente: Raisa Nascimento  
[raisa.nascimento@diplomatie.gouv.fr](mailto:raisa.nascimento@diplomatie.gouv.fr)

**>> Candidatos da BA, SE, AL, PE, PB, RN, CE, PI, MA**

**Envio do dossiê de candidatura e pedido de informações:**

Assistente: Carolina Soccio  
[carolina.soccio@diplomatie.gouv.fr](mailto:carolina.soccio@diplomatie.gouv.fr)

**>> Candidatos de SP, PR, SC, RS, MS**

**Envio do dossiê de candidatura e pedido de informações:**

Assistente: Ivone Figueiredo  
[ivone.figueiredo@diplomatie.gouv.fr](mailto:ivone.figueiredo@diplomatie.gouv.fr)